



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal
Secretaria de Administração e RH

Av Ibicuí S/n Fone 055-3612.42.46/3612-4247-Fone (fax)3612-4901

PORTARIA 190/2026/GP de 13-08-2026.

Jorge Alberto Pereira Saidelles, Prefeito Municipal de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

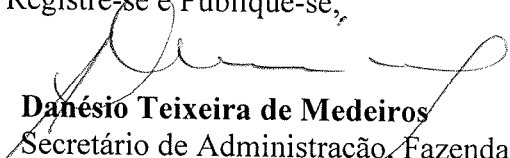
Art. 1º - **Revogar o art. 2º e art. 3º** da portaria 067/2026/GP de 10 de março de 2026;

Art. 2º - **Exonerar** a partir do dia 10 (dez) do mês de agosto do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), **Eliane Cardozo Rodrigues**, matrícula 1179, do cargo de **Coordenação Pedagógica da EMEI “Criança Feliz”**, no turno da manhã.

Art. 3º - **Conceder** gratificação professora referência a partir do dia 10 (dez) de agosto a servidora **Eliane Cardozo Rodrigues**, professora, matrícula 1179, para atender a Turma de Crianças Pequenas I (Pré I) no turno manhã e tarde na **EMEI “Criança Feliz”**,

Gabinete do Prefeito, em Dilermando de Aguiar, aos 13 (treze) dia do mês de agosto do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis).

Registre-se e Publique-se,


Danésio Teixeira de Medeiros
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento.



Jorge Alberto Pereira Saidelles
Prefeito Municipal

“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.